

Cartórios
Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATCMA



DIÁRIO ELETRÔNICO



cartoriosmaranhao.com.br

Edição: 1681

Publicada em: 03/07/2026

CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS

contato@cartoriosmaranhao.com.br | (98) 9 8178-3400

Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA





Edição: 1681 | Publicada em: 03/07/2026

ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 7965

Documento: 014

Natureza: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO

Valor: R\$ 10.756,50

Vencimento do título: 24/06/2026

Apresentante: Banco Itau

Data limite para pagamento: 03/07/2026

Cedente: REDE DE POSTOS BOIADEIRO, inscrita no CNPJ nº 38.025.393/0001-60

Sacador: REDE DE POSTOS BOIADEIRO, inscrita no CNPJ nº 38.025.393/0001-60

DADOS DO DEVEDOR:

JEFFERSON FELIPE DOS SANTOS LO - CNPJ: 26.614.234/0001-12

RUA GOIAS, BAIRRO ALTO PARNAIBA, ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 30 de Junho de 2026.

Dados:

- Identificação: 014

Interessados:

- JEFFERSON FELIPE DOS SANTOS LO (26.***.***/*-12)





Edição: 1681 | Publicada em: 03/07/2026

IMPERATRIZ/MA

Cartório do 6º Ofício de Imperatriz

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

A Oficial de Registro de Imóveis do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA, vem, a requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR o(a) Sr(a). LIVIA BRAGA DA CUNHA, CPF nº 741.3XX.XXX-49, na qualidade de devedor(a)-fiduciante do imóvel: UMA CASA RESIDENCIAL, nesta cidade de Imperatriz MA, com frente para a Rua Minas Gerais 549, centro, formado de 03 (três) outros lotes 136, 36 e 123, situado na quadra formada pelas ruas: Minas Gerais, João Lisboa, Bahia e rua Antonio Miranda, a fim de que compareça a esta serventia, NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do(a) Credor(a), por força do Instrumento Particular de Financiamento de imóvel, sob n.º 160000011564-2, datado de 11/02/2015, e registrado sob n.º R-02 e R-03, da matrícula n.º 61.901. O pagamento deverá ser feito, nesta serventia, situada na Rua Antônio de Miranda, nº 527A, Ed. Office Plaza, Térreo, Centro - Telefone: (99) 99205-2777, Imperatriz-MA, no horário de atendimento das 8h às 17h, de segunda a sexta, acrescido das despesas de intimação, edital, emolumentos e demais encargos legais, ou ainda, em qualquer agência do(a) credor(a), em horário bancário. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude do(a) devedor(a)-fiduciante não ter sido localizado no endereço indicado, estando em local ignorado, incerto ou inacessível (§4º, Art. 26, Lei 9.514/97). Imperatriz-MA.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 61.901

Interessados:

- LIVIA BRAGA DA CUNHA (74*.***.***-49)

Anexos

<https://cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/02533900-7494-11f1-af78-cf79a68ca507/arquivo/download>





Edição: 1681 | Publicada em: 03/07/2026

BARRA DO CORDA/MA

Cartório do 1º Ofício de Barra do Corda

Referente a Georreferenciamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO - O Registrador de Imóveis de Barra do Corda-MA, Fábio Salomão Lemos, no uso de suas atribuições legais e com base o disposto no art. 213, §2º da Lei de Registros Públicos, faz saber que se encontra protocolizado requerimento de averbação retificatória com pedido de notificação de confrontante nos seguintes termos:

QUADRO I - DADOS DO REQUERENTE

PROTOCOLO

90.355

Matrícula vinculada

6653

Nome do proprietário

Natalino da Conceição de Sousa - CPF ***.447.523-**

Imóvel do requerente

Lote nº 60 da Gleba nº 39 do PIC/BC, com área de 48,8452 ha.

QUADRO II - DADOS DA PESSOA A SER NOTIFICADA (Confrontante)

Matrícula do confrontante

6059

Nome do confrontante

Gonçalo Jacinto da Conceição - CPF: ***.510.273-**

Imóvel do confrontante

Lote nº 59 da Gleba nº 39 do PIC/BC, com área de 49,5381 ha.

Desta forma, INTIMA, nos termos do art. 213, § 3º da Lei 6.015, as pessoas acima arroladas no “Quadro II” e outros a quem possa interessar (terceiros interessados), para que prestem anuência e/ou impugnações aos mapas, medidas e demais peças técnicas referentes ao sobredito imóvel. Tais documentos estão à disposição na Serventia de segunda a sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00. As impugnações poderão ser dirigidas, no prazo improrrogável de 15 dias, à sede o 1º Ofício de Barra do Corda - MA, situado na Rua Irmã Helena, nº 121, Centro, Barra do Corda - MA; podendo também ser formulado por meio das centrais de serviços compartilhados (oficioeletronico.com.br) mediante criação de protocolo específico para tal finalidade. Barra do Corda. Fábio Salomão Lemos. Oficial do Registro de Imóveis.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 1
- Termo: Georreferenciamento
- Matrícula: 030155.2.0006653-59
- Selo: PRENOT0301552NU47H45PJ0LVQ83

Interessados:

- GONÇALO JACINTO DA CONCEIÇÃO (12*.***.***-87)





Edição: 1681 | Publicada em: 03/07/2026

Anexos

<https://cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/02540460-7544-11f1-8065-9371b7cc9f17/arquivo/download>





Edição: 1681 | Publicada em: 03/07/2026

IMPERATRIZ/MA

Cartório do 7º Ofício de Imperatriz

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

PROTOCOLO/PRENOTAÇÃO: 63.387 de 30/06/2026

Pelo presente EDITAL, devido a parte encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica a parte abaixo relacionada, na condição de FIDUCIANTE DEVEDOR, intimada para ciência de que estamos autorizados, nos termos do § 4º do art. 26 da lei nº 9.514/97, a promover a consolidação da propriedade da respectiva alienação fiduciária que onera o imóvel do qual detém a propriedade suspensiva e posse direta. Fica, portanto, ciente de que tem o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste, para querendo, purgar o débito e evitar a consolidação da propriedade em favor da fiduciária credora, o que poderá ser feito em qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

VENCIMENTO DA 1ª PARCELA EM ATRASO: 10/01/2026

VALOR TOTAL DAS PARCELAS EM ATRASO NA DATA 01/07/2026: R\$ 3.699,29

CONTRATO Nº 844442486458, firmado em 09/02/2021 - FIDUCIANTE DEVEDOR: 1) MARKENIS VALE FELIPE, inscrito no CPF sob nº 046.106.083-32, sendo o imóvel uma OBRA RESIDENCIAL, nº 03, com área construída de 65,96m² (sessenta e cinco metros, noventa e seis centímetros quadrados). Em UM TERRENO nesta cidade, constituído do Lote 03, da Quadra 09, do Loteamento Parque das Flores, com frente para a Av. Ribamar Cunha, medindo 10,00m, fundos com José Vicente da Conceição, medindo 10,00m, lateral direita para o lote 4, medindo 20,00m, lateral esquerda para o lote 2, medindo 20,00m, com a área total 200,00m² (duzentos metros quadrados). Devidamente registrada sob a Matrícula nº 15.547, L. 2-BM, Fls. 147, neste Cartório 7º Ofício Extrajudicial, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão.

Dados:

- Livro: 2-BH
- Folha: 147
- Matrícula: 15.547
- Selo: PRENOT029918XZCHV841R2116Q69

Interessados:

- MARKENIS VALE FELIPE (04*.***.***-32)

Anexos

Página 6 de 22





Edição: 1681 | Publicada em: 03/07/2026

<https://cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/0bff08a0-7567-11f1-a5fb-630d82748c01/arquivo/download>





Edição: 1681 | Publicada em: 03/07/2026

IMPERATRIZ/MA

Cartório do 7º Ofício de Imperatriz

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

PROTOCOLO/PRENOTAÇÃO: 63.388 de 30/06/2026

Pelo presente EDITAL, devido a parte encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica a parte abaixo relacionada, na condição de FIDUCIANTE DEVEDORA, intimada para ciência de que estamos autorizados, nos termos do § 4º do art. 26 da lei nº 9.514/97, a promover a consolidação da propriedade da respectiva alienação fiduciária que onera o imóvel do qual detém a propriedade suspensiva e posse direta. Fica, portanto, ciente de que tem o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste, para querendo, purgar o débito e evitar a consolidação da propriedade em favor da fiduciária credora, o que poderá ser feito em qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

VENCIMENTO DA 1ª PARCELA EM ATRASO: 10/01/2026

VALOR TOTAL DAS PARCELAS EM ATRASO NA DATA 01/07/2026: R\$ 3.699,29

CONTRATO Nº 844442486458, firmado em 09/02/2021 - FIDUCIANTE DEVEDORA: 1) THAYS BANDEIRA DE SOUSA VALE, inscrita no CPF sob nº 051.697.173-50, sendo o imóvel uma OBRA RESIDENCIAL, nº 03, com área construída de 65,96m² (sessenta e cinco metros, noventa e seis centímetros quadrados). Em UM TERRENO nesta cidade, constituído do Lote 03, da Quadra 09, do Loteamento Parque das Flores, com frente para a Av. Ribamar Cunha, medindo 10,00m, fundos com José Vicente da Conceição, medindo 10,00m, lateral direita para o lote 4, medindo 20,00m, lateral esquerda para o lote 2, medindo 20,00m, com a área total 200,00m² (duzentos metros quadrados). Devidamente registrada sob a Matrícula nº 15.547, L. 2-BM, Fls. 147, neste Cartório 7º Ofício Extrajudicial, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão.

Dados:

- Livro: 2-BH
- Folha: 147
- Matrícula: 15.547
- Selo: PRENOT029918YTYR1GD05WQOOC87

Interessados:

- THAYS BANDEIRA DE SOUSA VALE (05*.***.***-50)

Anexos

Página 8 de 22





Edição: 1681 | Publicada em: 03/07/2026

<https://cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/0dd1a830-756f-11f1-82c6-256feae23b74/arquivo/download>





Edição: 1681 | Publicada em: 03/07/2026

ITAPECURU MIRIM/MA Cartório do 1º Ofício de Itapecuru Mirim

Referente a Georreferenciamento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Na qualidade de Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Itapecuru-Mirim - MA, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213 da Lei de Registros Públicos, venho intimar-lhe pelo Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, nos seguintes termos:

JOÃO DUARTE SOBRINHO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira de Identidade nº 934723 SSP/PI, inscrito no CPF nº 327.506.503-30, residente e domiciliado na Rodovia BR-135, km 135, Centro, Itapecuru-Mirim/MA, CEP 65485-000, proprietário do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA CRUZ, com área de 365,8547 hectares, matriculado sob os nºs 2.017 e 1.030, deste Registro de Imóveis, cadastrado no INCRA sob o Código 1080650026150, requereu a esta Serventia a averbação do Georreferenciamento do referido imóvel, instruindo o pedido com planta e memorial descritivo elaborados pelo Responsável Técnico José Custódio Pacheco Sobrinho, Técnico em Agropecuária, credenciado no SIGEF sob o código NYAD, Conselho Profissional nº 07716467557/BA, Responsabilidade Técnica nº BR20250805774-MA, tendo o imóvel as seguintes características técnicas:

Denominação: Fazenda Santa Cruz; Proprietário: João Duarte Sobrinho; Matrículas: 2.017 e 1.030; Município: Itapecuru-Mirim/MA; Área: 365,8547 hectares; Perímetro: 8.007,31 metros; Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000; Natureza da área: Particular; Código INCRA/SNCR: 1080650026150. Em razão da ausência de anuência expressa da confrontante, o requerente solicitou a este Registro de Imóveis que fosse promovida sua Notificação Extrajudicial por Edital, nos termos do art. 213 da Lei nº 6.015/73.

Fica, portanto, NOTIFICADA a confrontante FLÁVIA RAFAELLA FEITOSA GAMA E MUNIZ, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 1.833.693 SSP/DF, inscrita no CPF nº 801.240.703-53, residente e domiciliada na Engenheiro Rui Ribeiro Mesquita, nº 4, Quadra 7, Apartamento 201, Loteamento IPEM-Calhau, São Luís/MA, para que, querendo, apresente manifestação no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital, acerca do pedido de averbação do georreferenciamento do imóvel acima descrito.

A manifestação deverá ser dirigida ao Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Itapecuru-Mirim/MA, situado na Rua Urbano Santos, nº 239, Centro, Itapecuru-Mirim/MA, devendo eventual impugnação ser apresentada de forma fundamentada.

Nos termos do art. 213, § 2º, da Lei nº 6.015/73, a notificação será dirigida ao endereço do confrontante constante do Registro de Imóveis, podendo ser enviada ao próprio imóvel contíguo ou ao endereço fornecido pelo requerente. Não sendo encontrado o confrontante ou estando em lugar incerto e não sabido, tal circunstância será certificada pelo Oficial encarregado da diligência, promovendo-se a notificação mediante edital, publicado na forma da lei.

Nos termos do art. 213, § 4º, da Lei nº 6.015/73, presumir-se-á a anuência da confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação, possibilitando o regular prosseguimento do procedimento administrativo de averbação do georreferenciamento.

E, para que chegue ao conhecimento da interessada e de terceiros, expede-se o presente edital, que será publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça Eletrônico, observando-se o prazo legal.

Itapecuru-Mirim - MA





Edição: 1681 | Publicada em: 03/07/2026

CESAR ROBERTO COELHO FERREIRA FILHO
Oficial do

Registro

de

Imóveis

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 1
- Matrícula: 1030 e 2017

Interessados:

- FLÁVIA RAFAELLA FEITOSA GAMA E MUNIZ (80*.***.***-53)





MATÕES/MA

Cartório do Ofício Único de Matões

Usucapião

EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO

O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Timbiras/MA, faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento Conjunto nº 149/2023 do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião EXTRAORDINÁRIA.

Solicitantes: NOÉ DO NASCIMENTO MONTEIRO, brasileiro, divorciado, lavrador, RG sob o nº ***291499-*, expedida por SSP/MA em 11/07/2019 e CPF sob o nº ***.566.003-**; e OSÉAS DO NASCIMENTO MONTEIRO, brasileiro, divorciado, lavrador, RG sob o nº ***619399-*, expedida por SSP/MA em 19/07/2019 e CPF sob o nº ***.513.763-**.

Área objeto da usucapião: 1) IMÓVEL I: TERRENO RURAL denominado Lagoa do Tufy - Parte 1, situado no Povoado Bom Jardim, Zona Rural, município de Timbiras/MA, CEP: 65.420-000, com os seguintes LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AIHC-P-5937, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas Longitude:- 43°49'15,222", Latitude:-4°14'38,415" de altitude 88,8m; deste segue confrontando com a propriedade de BOM JARDIM - RAIMUNDO NONATO BARBOSA DOS SANTOS, CNS: 03.053-6 | Mat. 215, com os seguintes azimutes e distâncias: 163°01' e 680,36m até o vértice EYDX-P-3500, de coordenadas Longitude:-43°49'08,783", Latitude:-4°14'59,600" de altitude 63,47m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 235°57' e 18,38m até o vértice EYDX-P-3499, de coordenadas Longitude:-43°49'09,277", Latitude:-4°14'59,935" de altitude 63,47m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 249°14' e 17,08m até o vértice EYDX-P-3498, de coordenadas Longitude:-43°49'09,795", Latitude:-4°15'00,132" de altitude 62,9m; deste segue confrontando a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 266°45' e 59,12m até o vértice EYDX-P-3497, de coordenadas Longitude:-43°49'11,709", Latitude:-4°15'00,241" de altitude 60,85m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 259°00' e 70,87m até o vértice EYDX-P-3496, de coordenadas Longitude:-43°49'13,965", Latitude:-4°15'00,681" de altitude 59,29m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 249°18' e 50,93m até o vértice EYDX-P-3495, de coordenadas Longitude:-43°49'15,510", Latitude:-4°15'01,267" de altitude 58,79m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 251°04' e 45,18m até o vértice EYDX-P-3494, de coordenadas Longitude:-43°49'16,896", Latitude:-4°15'01,744" de altitude 57,14m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°34' e 13,86m até o vértice EYDX-P-3493, de coordenadas Longitude:-43°49'17,344", Latitude:-4°15'01,708" de altitude 56,56m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 296°26' e 23,59m até o vértice EYDX-P-3492, de coordenadas Longitude:-43°49'18,029", Latitude:-4°15'01,366" de altitude 55,64m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 300°40' e 41,59m até o vértice EYDX-P-3491, de coordenadas Longitude:-43°49'19,189", Latitude:-4°15'00,675" de altitude 56,01m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°38' e 36,08m até o vértice EYDX-P-3490, de coordenadas Longitude:-43°49'20,335", Latitude:-4°15'00,438" de altitude 55,57m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 252°13' e 16,81m até o vértice EYDX-P-3489, de coordenadas Longitude:-43°49'20,854", Latitude:-4°15'00,605" de altitude 52,79m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias:





Edição: 1681 | Publicada em: 03/07/2026

279°10' e 47,36m até o vértice EYDX-P-3488, de coordenadas Longitude:-43°49'22,370", Latitude:-4°15'00,359" de altitude 53,01m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°21' e 40,04m até o vértice EYDX-P-3487, de coordenadas Longitude:-43°49'23,562", Latitude:-4°14'59,842" de altitude 54,11m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 314°47' e 39,76m até o vértice EYDX-P-3486, de coordenadas Longitude:-43°49'24,477", Latitude:-4°14'58,930" de altitude 53,72m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 339°08' e 38,89m até o vértice EYDX-P-3485, de coordenadas Longitude:-43°49'24,926", Latitude:-4°14'57,747" de altitude 55,7m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 325°58' e 54,4m até o vértice EYDX-P-3484, de coordenadas Longitude:-43°49'25,913", Latitude:-4°14'56,279" de altitude 52,86m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 289°09' e 71,11m até o vértice EYDX-P-3483, de coordenadas Longitude:-43°49'28,091", Latitude:-4°14'55,519" de altitude 50,84m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°52' e 49,0m até o vértice EYDX-P-3482, de coordenadas Longitude:-43°49'29,661", Latitude:-4°14'55,273" de altitude 50,5m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°38' e 35,61m até o vértice EYDX-P-3481, de coordenadas Longitude:-43°49'30,789", Latitude:-4°14'55,521" de altitude 49,6m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°55' e 29,15m até o vértice EYDX-P-3480, de coordenadas Longitude:-43°49'31,727", Latitude:-4°14'55,638" de altitude 49,86m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 289°55' e 59,14m até o vértice EYDX-P-3479, de coordenadas Longitude:-43°49'33,530", Latitude:-4°14'54,982" de altitude 49,33m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 299°11' e 30,1m até o vértice EYDX-P-3478, de coordenadas Longitude:-43°49'34,382", Latitude:-4°14'54,504" de altitude 50,41m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 311°27' e 55,3m até o vértice EYDX-P-3477, de coordenadas Longitude:-43°49'35,726", Latitude:-4°14'53,312" de altitude 51,24m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 322°15' e 48,91m até o vértice EYDX-P-3476, de coordenadas Longitude:-43°49'36,697", Latitude:-4°14'52,053" de altitude 49,59m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 295°42' e 39,43m até o vértice EYDX-P-3475, de coordenadas Longitude:-43°49'37,849", Latitude:-4°14'51,496" de altitude 48,08m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 305°15' e 64,96m até o vértice EYDX-P-3474, de coordenadas Longitude:-43°49'39,569", Latitude:-4°14'50,275" de altitude 47,21m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 322°31' e 64,94m até o vértice EYDX-P-3473, de coordenadas Longitude:-43°49'40,850", Latitude:-4°14'48,597" de altitude 47,59m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 333°59' e 54,24m até o vértice EYDX-P-3472, de coordenadas Longitude:-43°49'41,621", Latitude:-4°14'47,010" de altitude 48,3m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 344°46' e 48,99m até o vértice EYDX-P-3471, de coordenadas Longitude:-43°49'42,038", Latitude:-4°14'45,471" de altitude 49,21m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 321°48' e 36,81m até o vértice EYDX-P-3470, de coordenadas Longitude:-43°49'42,776", Latitude:-4°14'44,529" de altitude 50,2m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 339°22' e 50,97m até o vértice EYDX-P-3469, de coordenadas Longitude:-43°49'43,358", Latitude:-4°14'42,976" de altitude 49,86m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°00' e 53,85m até o vértice EYDX-P-3468, de coordenadas Longitude:-43°49'43,388", Latitude:-4°14'41,223" de altitude 45,55m; deste segue confrontando com a propriedade de LAGOA - GRACIMARY SAMPAIO GOMES, CNS: 03.053-6 | Mat. 805, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°19' e 872,86m até o vértice AIHC-P-5937, ponto inicial da descrição deste perímetro de 2.959,69m. O terreno acima descrito possui área igual a 48,8770ha (quarenta e oito hectares e oitenta e sete ares e setenta centiares) e 2.959,69 metros linear de perímetro; ao 2) IMÓVEL II: TERRENO RURAL denominado Lagoa do Tufy - Parte 2, situado no





Povoado Bom Jardim, Zona Rural, município de Timbiras/MA, CEP: 65.420-000, com os seguintes LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EYDX-P-3467, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas Longitude:-43°49'43,647", Latitude:-4°14'41,249" de altitude 45,55m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 178°59' e 54,59m até o vértice EYDX-P-3466, de coordenadas Longitude:-43°49'43,616", Latitude:-4°14'43,026" de altitude 50,95m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 159°22' e 53,56m até o vértice EYDX-P-3465, de coordenadas Longitude:-43°49'43,004", Latitude:-4°14'44,658" de altitude 50,09m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 141°53' e 36,42m até o vértice EYDX-P-3464, de coordenadas Longitude:-43°49'42,275", Latitude:-4°14'45,591" de altitude 48,93m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 164°45' e 48,1m até o vértice EYDX-P-3463, de coordenadas Longitude:-43°49'41,865", Latitude:-4°14'47,102" de altitude 47,05m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 153°58' e 55,82m até o vértice EYDX-P-3462, de coordenadas Longitude:-43°49'41,071", Latitude:-4°14'48,735" de altitude 47,37m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 142°32' e 66,94m até o vértice EYDX-P-3461, de coordenadas Longitude:-43°49'39,751", Latitude:-4°14'50,465" de altitude 47,42m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 125°16' e 66,86m até o vértice EYDX-P-3460, de coordenadas Longitude:-43°49'37,981", Latitude:-4°14'51,722" de altitude 48,08m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 115°41' e 38,19m até o vértice EYDX-P-3459, de coordenadas Longitude:-43°49'36,865", Latitude:-4°14'52,261" de altitude 48,78m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 142°14' e 47,79m até o vértice EYDX-P-3458, de coordenadas Longitude:-43°49'35,916", Latitude:-4°14'53,491" de altitude 50,56m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 131°26' e 56,94m até o vértice EYDX-P-3457, de coordenadas Longitude:-43°49'34,532", Latitude:-4°14'54,718" de altitude 50,02m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 119°13' e 31,59m até o vértice EYDX-P-3456, de coordenadas Longitude:-43°49'33,638", Latitude:-4°14'55,220" de altitude 49,77m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 109°56' e 61,7m até o vértice EYDX-P-3455, de coordenadas Longitude:-43°49'31,757", Latitude:-4°14'55,905" de altitude 49,51m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°52' e 31,45m até o vértice EYDX-P-3454, de coordenadas Longitude:-43°49'30,745", Latitude:-4°14'55,778" de altitude 49,6m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°36" e 34,48m até o vértice EYDX-P-3453, de coordenadas Longitude:-43°49'29,653", Latitude:-4°14'55,537" de altitude 50,12m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 98°55' e 46,76m até o vértice EYDX-P-3452, de coordenadas Longitude:-43°49'28,155", Latitude:-4°14'55,773" de altitude 50,49m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 109°09' e 67,74m até o vértice EYDX-P-3451, de coordenadas Longitude:-43°49'26,080", Latitude:-4°14'56,497" de altitude 52,68m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 145°58' e 50,81m até o vértice EYDX-P-3450, de coordenadas Longitude:-43°49'25,158", Latitude:-4°14'57,868" de altitude 54,62m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 159°09' e 39,7m até o vértice EYDX-P-3449, de coordenadas Longitude:-43°49'24,700", Latitude:-4°14'59,076" de altitude 55,66m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 134°46' e 43,0m até o vértice EYDX-P-3448, de coordenadas Longitude:-43°49'23,710", Latitude:-4°15'00,062" de altitude 55,71m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°17' e 42,57m até o vértice EYDX-P-3447, de coordenadas Longitude:-43°49'22,442", Latitude:-4°15'00,610" de altitude 53,01m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 99°06' e 41,51m até o vértice EYDX-P-3446, de coordenadas Longitude:-43°49'21,113", Latitude:-4°15'00,824" de altitude 52,79m; deste





Edição: 1681 | Publicada em: 03/07/2026

segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 224°52' e 48,86m até o vértice EYDX-P-3445, de coordenadas Longitude:-43°49'22,231", Latitude:-4°15'01,951" de altitude 52,09m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 212°26' e 23,22m até o vértice EYDX-P-3444, de coordenadas Longitude:-43°49'22,635", Latitude:-4°15'02,589" de altitude 51,19m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 197°59' e 55,2m até o vértice EYDX-P-3443, de coordenadas Longitude:-43°49'23,188", Latitude:-4°15'04,298" de altitude 50,11m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 204°12' e 50,15m até o vértice EYDX-P-3442, de coordenadas Longitude:-43°49'23,855", Latitude:-4°15'05,787" de altitude 49,57m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 222°08' e 10,48m até o vértice EYDX-P-3441, de coordenadas Longitude:-43°49'24,083", Latitude:-4°15'06,040" de altitude 49,44m; deste segue confrontando com a propriedade de BOM JARDIM - DANILO CELSO MAGALHAES DE ARAUJO, CNS: 03.053-6 | Mat. 117, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°05' e 403,65m até o vértice AIHC-M-5940, de coordenadas Longitude:-43°49'36,970", Latitude:-4°15'03,738" de altitude 46,31m; deste segue confrontando com a propriedade de LAGOA - MANOEL MESSIAS DA SILVA, CNS:03.053-6 | Mat. 880, com os seguintes azimutes e distâncias: 343°08' e 317,52m até o vértice AIHC-M-5939, de coordenadas Longitude:-43°49'39,955", Latitude:-4°14'53,845" de altitude 59,82m; deste segue confrontando com a propriedade de LAGOA - MANOEL MESSIAS DA SILVA, CNS: 03.053-6 | Mat. 880, com os seguintes azimutes e distâncias: 244°40' e 179,89m até o vértice AIHC-M-5941, de coordenadas Longitude:-43°49'45,228", Latitude:-4°14'56,350" de altitude 64,42m; deste segue confrontando com a propriedade de LAGOA - RAIMUNDO NONATO LIMA RODRIGUES, CNS: 03.053-6 | Mat. 1179, com os seguintes azimutes e distâncias: 05°26' e 465,49m até o vértice AIHC-M-5937, de coordenadas Longitude:-43°49'43,797", Latitude:-4°14'41,264" de altitude 45,72m; deste segue confrontando com a propriedade de LAGOA - GRACIMARY SAMPAIO GOMES, CNS: 03.053-6 | Mat. 805, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°18' e 4,65m até o vértice EYDX-P-3467, ponto inicial da descrição deste perímetro de 2.575,65m. O terreno acima descrito possui área igual a 17,9935ha (dezessete hectares e noventa e nove ares e trinta e cinco centiares) e 2.575,65 metros linear de perímetro; e ao 3) IMÓVEL III: TERRENO RURAL denominado Lagoa do Tufy - Parte 3, situado no Povoado Bom Jardim, Zona Rural, município de Timbiras/MA, CEP: 65.420-000, com os seguintes LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EYDX-P-3440, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas Longitude:-43°49'08,704", Latitude:-4°14'59,861" de altitude 63,47m; deste segue confrontando com a propriedade de BOM JARDIM - RAIMUNDO NONATO BARBOSA DOS SANTOS, CNS: 03.053-6 | Mat. 215, com os seguintes azimutes e distâncias: 163°01' e 303,14m até o vértice AIHC-M-5936, de coordenadas Longitude:-43°49'05,835", Latitude:-4°15'09,300" de altitude 65,36m; deste segue confrontando com a propriedade de BOM JARDIM - DANILO CELSO MAGALHAES DE ARAUJO, CNS: 03.053-6 | Mat. 117, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°05' e 562,11m até o vértice EYDX-P-3439, de coordenadas Longitude:-43°49'23,781", Latitude:-4°15'06,094" de altitude 49,44m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 42°08' e 6,71m até o vértice EYDX-P-3438, de coordenadas Longitude:-43°49'23,635", Latitude:-4°15'05,932" de altitude 49,57m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 24°13' e 51,87m até o vértice EYDX-P-3437, de coordenadas Longitude:-43°49'22,945", Latitude:-4°15'04,392" de altitude 50,11m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 17°59' e 54,61m até o vértice EYDX-P-3436, de coordenadas Longitude:-43°49'22,398", Latitude:-4°15'02,701" de altitude 51,19m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 32°23' e 21,35m até o vértice EYDX-P-3435, de coordenadas Longitude:-43°49'22,027", Latitude:-4°15'02,114" de altitude 52,09m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 44°53' e 54,62m até o vértice EYDX-P-3434, de coordenadas Longitude:-43°49'20,777", Latitude:-4°15'00,854" de altitude 52,79m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 72°14' e 14,8m até o vértice EYDX-P-3433, de coordenadas Longitude:-43°49'20,320", Latitude:-4°15'00,707" de altitude 55,57m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°37' e 32,62m até o vértice EYDX-P-3432, de coordenadas Longitude:-





Edição: 1681 | Publicada em: 03/07/2026

REGISTRO DE IMÓVEIS - TIMBIRAS/MA

Oficial: Antoniely Frazão Rodrigues

Tableiã e Registradora Interina

Rua Urbano Santos, nº 859, Centro. Timbiras/MA

(99) 98533-1666 - E-mail:

novocartoriotimbiras@gmail.com

43°49'19,284", Latitude:-4°15'00,921" de altitude 56,01m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 120°41' e 40,56m até o vértice EYDX-P-3431, de coordenadas Longitude:-43°49'18,153", Latitude:-4°15'01,595" de altitude 55,64m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 116°28' e 25,42m até o vértice EYDX-P-3430, de coordenadas Longitude:-4 3°49'17,415", Latitude:-4°15'01,964" de altitude 56,56m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°32' e 17,08m até o vértice EYDX-P-3429, de coordenadas Longitude:-43°49'16,863", Latitude:-4°15'02,008" de altitude 57,14m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 71°04' e 46,98m até o vértice EYDX-P-3428, de coordenadas Longitude:-43°49'15,422", Latitude:-4°15'01,512" de altitude 58,79m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 69°19' e 50,37m até o vértice EYDX-P-3427, de coordenadas Longitude:-43°49'13,894", Latitude:-4°15'00,933" de altitude 59,29m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 78°59' e 69,65m até o vértice EYDX-P-3426, de coordenadas Longitude:-43°49'11,677", Latitude:-4°15'00,500" de altitude 61,51m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 86°43' e 59,8m até o vértice EYDX-P-3425, de coordenadas Longitude:-43°49'09,741", Latitude:-4°15'00,389" de altitude 62,9m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 69°20' e 19,25m até o vértice EYDX-P-3424, de coordenadas Longitude:-43°49'09,157", Latitude:-4°15'00,168" de altitude 63,47m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 55°58' e 16,86m até o vértice EYDX-P-3440, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.447,78m. O terreno acima descrito possui área igual a 9,8331ha (nove hectares e oitenta e três ares e trinta e um centiares) e 1.447,78 metros linear de perímetro.

Conforme o Provimento nº 149/2023 da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, ficam terceiros eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias.

Timbiras/MA, 26/06/2026

Antioniely Frazão Rodrigues

Tableiã

e

Registradora

Interina

Dados:

- Livro: 02
- Matrícula: 803
- Selo: PRENOT030536IPETPLMPP31AAE14

Interessados:

- NOÉ DO NASCIMENTO MONTEIRO (98*.***.***-82)





Edição: 1681 | Publicada em: 03/07/2026

Anexos

<https://cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/576d4810-758b-11f1-8819-7f6154df1fc8/arquivo/download>





FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA

Cartório do Ofício Único de Formosa da Serra Negra

Usucapião

EMÍLIO MOREIRA AQUINO, REGISTRADOR DE IMÓVEIS DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 216-A, §4º DA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS Nº 6.015/73 C/C ART. 16 DO PROVIMENTO 65 DO CNJ, FAZ SABER A TANTOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE:

Foi protocolado nesta Serventia em 26/01/2026, requerimento pelo Sr(a). EUGENIO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, lavrador, natural de Grajaú/MA, filho de Cicero Ribeiro da Silva e Maria Raimunda Ribeiro da Silva, portador do RG nº. 058033696-4-SESPDGPC/MA e inscrito no CPF/MF nº. ***.832.803-**; e sua mulher LUCILETE MACEDO LOPES DA SILVA, brasileira, lavradora, natural de Grajaú/MA, filha de José Raimundo da Silva Lopes e Raimunda Macedo Lopes, portadora do RG nº. 028941922005-9-SESPDGPC/MA e inscrita no CPF/MF nº. ***.582.983-**, casados desde a data de 18.01.2001, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, registro constante no B-19, Folhas: 41, Termo: 2.719, conforme certidão de casamento emitida pelo Cartório do Ofício Único de Fortaleza dos Nogueiras/MA, residentes e domiciliados na Rua Genesisio Silva, s/n, Centro, Formosa da Serra Negra-MA, CEP: 65943-000. Solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 14.700 em 26/01/2026, referente a um imóvel rural com 43,8961ha (quarenta e três hectares, oitenta e nove ares e sessenta um centiares), no lugar denominado "FAZENDA CABECEIRA DA BURITIRANA", da Data EMBIRA, do município de Formosa da Serra Negra/MA, com o seguinte perímetro e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice OXHB-M-2798, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W de longitude -46°02'32,712" de latitude -6°31'14,957" e de altitude 299.99m; deste segue confrontando com a FAZENDA 250, CNS: 14.894-0 e MAT.: 895 de ANTONIO QUEIROZ DA SILVA, CPF: 272.166.163-91 com azimute de 140°49' e distância de 392,06m até o vértice OXHB-M-2693 de longitude -46°02'24,652" de latitude -6°31'24,851" e de altitude 298.39m; deste segue confrontando com a FAZENDA SÃO JOSÉ, CNS: 14.894-0 e MAT.: 895 de JOSÉ BARBOZA DA SILVA, CPF: 401.723.093-87 com azimute de 137°25' e distância de 97,24m até o vértice OXHB-M-2692 de longitude -46°02'22,511" de latitude -6°31'27,182" e de altitude 313.15m; deste segue confrontando com a FAZENDA BURITIRANA, CNS.: 14.894-0 e MAT.: 895 de RAIMUNDA LINETE DA SILVA SÁ, CPF: 280.121.433-72 com azimute de 231°03' e distância de 374,93m até o vértice OXHB-M-2690 de longitude -46°02'32,002" de latitude -6°31'34,853" e de altitude 284.12m com azimute de 133°32' e distância de 6,02m até o vértice OXHB-M-2686 de longitude -46°02'31,860" de latitude -6°31'34,988" e de altitude 284.12m com azimute de 133°42' e distância de 194,35m até o vértice OXHB-M-2681 de longitude -46°02'27,287" de latitude -6°31'39,359" e de altitude 284.04m; deste segue confrontando com a FAZENDA NOVA, CNS: 14.894-0 e MAT.: 895 de JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA LOPES, CPF: 402.023.723-91 com azimute de 241°28' e distância de 384,16m até o vértice OXHB-M-2708 de longitude -46°02'38,273" de latitude -6°31'45,330" e de altitude 274.34m com azimute de 339°05' e distância de 108,42m até o vértice OXHB-M-2707 de longitude -46°02'39,532" de latitude -6°31'42,033" e de altitude 273.19m com azimute de 271°14' e distância de 532,61m até o vértice OXHB-M-2699 de longitude -46°02'56,863" de latitude -6°31'41,658" e de altitude 271.14m; deste segue confrontando com a FAZENDA ESMERALDA, CNS: 14.894-0 e MAT.: 895 de MARIA CLAUDECY CORREIA MACEDO GUEDES, CPF: 881.026.531-91 com azimute de 42°08' e distância de 1106,09m até o vértice OXHB-M-2798 ponto inicial da descrição deste perímetro de 3.195,86 m"; Tudo conforme planta, memorial descritivo e Documento de TRT: CFT2302581693-MA, de responsabilidade do Técnico em Agrimensura Antônio Luis Feitosa dos Santos, CFT2302581693, Credenciamento INCRA: OXHB, com as seguintes BENFEITORIAS: Uma gleba de terras toda cercada, com aproximadamente 7 hectares de pastagem dividida em duas repartições gramadas com capim Andropogon e Massai, contendo um açudes e aproximadamente 36 hectares de mata como reserva, a propriedade ainda faz divisa com outras cinco propriedades; inserida na matrícula nº 895 do CRI de Formosa da Serra Negra/MA, com a seguinte descrição:





Edição: 1681 | Publicada em: 03/07/2026

Parte da posse de terras "BURITIRANA", lugar denominado "IMBURANA", no município de Formosa da Serra Negra-MA; sendo o(s) PROPRIETÁRIO(S): ANTONIA MARANHÃO MOREIRA, brasileira, viúva, do lar, portadora do CPF nº 149.376.703-87, residente e domiciliada nesta cidade; CARMELIA MOREIRA DOS SANTOS, brasileira, viúva, do lar, portadora do CPF nº 100.410.363-87, residente nesta cidade; BENVINDA MOREIRA DE SOUSA, brasileira, do lar, desquitada, portadora do CPF nº 098.648.733-34, residente nesta cidade; MARIA DE JESUS MOREIRA PINHEIRO, brasileira, casada, do lar, CPF nº 535.422.907-34, residente na cidade do Rio de Janeiro-RJ; AIRTON SANTOS DE AZEVEDO, de 19 anos, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Goiânia-GO; CRISTIANE SANTOS DE AZEVEDO, de 16 anos, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Goiânia-GO; EMILIO MOREIRA SANTOS AZEVEDO, casado com LETICIA PEREZ ZEVEDO, professor, portador do CPF nº 438.428.871-91; DANILO SANTOS DE AZEVEDO, solteiro, estudante, portador do CPF nº 438.426.401-10, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Goiânia-GO; JOSÉ BARBOSA DA SILVA, CPF nº 401.723.093/87, brasileiro, maior, capaz, casado, lavrador, residente e domiciliado neste município; JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA LOPES, CPF nº 402.023.723-91, brasileiro, maior, capaz, casado, lavrador, residente e domiciliado neste município; RAIMUNDO QUEIROZ DA SILVA, CPF nº 401.722.873/91, brasileiro, maior, capaz, casado, lavrador, residente e domiciliado neste município; DOMINGOS BARBOSA DA SILVA, CPF nº 280.123.053-72, brasileiro, maior, capaz, casado, lavrador, residente e domiciliado neste município; ANTONIO QUEIROZ DA SILVA, CPF nº 272.166.163-91, brasileiro, maior, capaz, casado, lavrador, residente e domiciliado neste município; ANTONIO AVELINO DE SOUSA WEBER, brasileiro, solteiro, estudante, portador do CPF nº 055.204.387-04, residente na cidade de Brasília-DF, e sua mulher MARIA DE JESUS MOREIRA PINHEIRO, do lar, portadora do CPF nº 535.422.907-34; JOSÉ INÁCIO DE SÁ, brasileiro, casado, lavrador, CPF nº 888.541.323-49, CI nº 849.164/SSPMA, residente e domiciliado no Lugar São Bento, município de Formosa da Serra Negra-MA; e MARIA CLAUDECY CORREIA MACEDO GUEDES, brasileira, casada, assistente de consultório dentário, portadora do RG nº 297701/SEJSP-TO, e inscrita no CPF/MF nº 881.026.531-91, residente e domiciliada na 409 Norte, Alameda 7, Lote 18, Palmas-TO, conforme planta e memorial descritivo; Sob a modalidade Extraordinária. Assim sendo, ficam notificados terceiros eventualmente interessados, para apresentarem impugnação escrita perante o Cartório Ofício Único de Formosa da Serra Negra, localizado na Avenida João da Mata e Silva, nº 99, Centro, Formosa da Serra Negra/MA, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos, após os 20 (vinte) dias corridos de publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Formosa da Serra Negra/MA, 02 de julho de 2026. JAIRO BRITO LIMA, Escrevente Substituto.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 1
- Matrícula: 895

Interessados:

- EUGENIO RIBEIRO DA SILVA (03*.***.***-51)





SÃO LUÍS/MA

Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis

Usucapião

O 2º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, por seu oficial substituto Escrevente Autorizada Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 216-A, § 4º e § 13, da Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos-LRP) c/c art. 408 do Provimento nº 149/2023 Código Nacional de Normas do Conselho Nacional de Justiça-CNJ (CNN-CNJ), FAZ PUBLICAR o presente edital, para tornar público que tramita neste Registro de Imóveis, pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, à requerimento de LIZIENE DE JESUS PINHEIRO ALVES, inscrita no CPF/MF nº 272.485.853-00, sob o protocolo nº 191.861/198.001, solicitando a propriedade do imóvel de matrícula nº 842, localizado à Rua Comandante Gaudêncio, nº 01, Quadra F, Bairro do Tirirical, nesta cidade. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 9.717.901,30m e E 584,683,22m; deste, segue confrontando com RUA COMANDANTE GAUDÊNCIO, com a seguinte distância: 10,05 m até o vértice P02, de coordenadas N 9.717.903,48m e E 584,673,41m; deste, segue confrontando com LOTE 02 PROPRIETÁRIO VALDENOR COSTA ALMEIDA JUNIOR (Lote 2-matrícula 15122, ficha 191, Livro nº 2-BQ do 2º Cartório de Registro de Imóveis), com a seguinte distância: 21,05 m até o vértice P03, de coordenadas N 9.717.924,03m e E 584,677,97m; deste, segue confrontando com LOTE 10 POSSUIDOR ALEXANDRE CARVALHO COSTA (Lote 10- Registro nº 1119, as fls. 88, do Livro de Transcrições 3-A do 2º Cartório de Registro de Imóveis), com a seguinte distância: 10,05 m até o vértice P04, de coordenadas N 9.717.921,85m e E 584.687,79m; deste segue confrontando com RUA SEM DENOMINAÇÃO, com a seguinte distância: e 21,05 m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45º00', fuso -23, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Constam como titulares de direitos reais e de outros direitos registrados ou averbados na Transcrição nº 1119, fls 88 do Livro 3-A desta serventia, do imóvel confrontante de fato com expectativa de domínio os seguintes: RAIMUNDO ARNALDO CASTELO GOMES, e sua esposa ROSA MARIE DE JESUS JACOME CASTELO GOMES. O requerente alega posse contínua, pacífica e ininterrupta do imóvel pelo período de 36 (trinta e seis) anos, fundamentando o pedido na modalidade de usucapião EXTRAORDINÁRIA, nos termos do art. 1238, do Código Civil. O presente edital tem por finalidade NOTIFICAR, os confrontantes supramencionados do inteiro teor dos documentos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do art. 216-A, § 10 da LRP, impugnar fundamentadamente o presente pedido, no prazo legal de 15 dias, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos trazidos pelo(a) requerente, interpretado o silêncio como concordância, na forma do art. 216-A, § 2º (titulares/confrontantes) e § 13, da LRP. O pedido de usucapião extrajudicial foi instruído com os documentos enumerados no art. 216-A da LRP, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado.

Dados:

- Selo: INTIMA029975H13W724DIEZNUM61

Interessados:

- LIZIENE DE JESUS PINHEIRO ALVES (27*.***.***-00)





Edição: 1681 | Publicada em: 03/07/2026

Anexos

<https://cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/58e2b610-7612-11f1-9e57-b169dec3b85d/arquivo/download>



Cartórios Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATC/MA



cartoriosmaranhao.com.br



Edição: 1681 | Publicação: 03/07/2026